



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carrol
[Signature]

----- **ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2016** -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso.-----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo da justificação de faltas/pedido de substituição do Deputado Municipal Carlos Aldana Fontainhas para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documento que se junta em anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição do Membro Carlos Fontainhas por José António Lopes Cardoso.-----

---- O Membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de dois mil e dezasseis.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia o registo de 3 (três) munícipes inscritos para este período, o Senhor Rui Escarpado, o Senhor Manuel Vilas Boas e a Senhora Maria da Conceição Cravo.-----

---- Pela ordem indicada na folha correspondente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Múncipe Rui Escarpado.-----

---- No uso da palavra o Múncipe Rui Escarpado referiu que o assunto em questão é sobre a oficina que se situa por baixo da casa onde reside, no centro de Vila Viçosa (Rua Aldeia do Meio). É uma oficina que faz muito ruído, pó e infelizmente a sua esposa encontra-se doente, e como trabalha de manhã, à tarde precisa de descansar e não o consegue fazer. Já fez inúmeras queixas à Câmara Municipal e a resposta dada é sempre a mesma, que está no apoio jurídico. Anda assim há 2 (dois) anos e as coisas não se resolvem. A última informação prestada pela Câmara Municipal foi de que tinha sido dado prazo ao proprietário para entregar documentos, e que terminou o prazo em 31.06.2016, e até há presente data não foi prestada qualquer informação. O proprietário alegou que não tinha recebido a notificação anterior, notificações essas, que são enviadas pela Câmara Municipal em carta registada. Já teve que fazer manutenção no prédio, devido às vibrações sentidas na sua residência, e essa manutenção é cara, e não tem muitas possibilidades económicas, para todos os anos efetuar manutenções. Gostava que o ajudassem neste caso, porque só esta oficina é que está dentro da Vila, visto que todas as outras passaram para o Parque Industrial, que foi feito exatamente para deslocalizar as oficinas para fora da Vila. Gostava que fosse esclarecido quanto ao processo, e o ponto de situação em que se encontra, pois assim terá



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

que optar por outros meios.-----

---Terminada a intervenção o Presidente da Mesa deu a palavra ao Munícipe Manuel Inácio Vilas Boas.-----

---- No uso da palavra o Munícipe Manuel Inácio Vila Boas fez a leitura do documento onde relata o motivo de se sentir perseguido e prejudicado por parte do Senhor Vereador do MUC, Inácio Esperança e pelo morador do primeiro andar onde se localiza a sua oficina, conforme documento que se junta em anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Terminada a intervenção o Presidente da Mesa deu a palavra à última Munícipe inscrita para este Período de Intervenção ao Público, Maria da Conceição Cravo.-----

---- No uso da palavra a Munícipe Maria da Conceição Bravo questionou o porquê de colocar os contentores subterrâneos junto de um escritório, de uma padaria, da Casa de Florbela Espanca e da Igreja da Santa Cruz e de uma habitação, e se não havia outro local onde pudessem ser colocados sem causar tantos inconvenientes.-----

---- Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa deu palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por esclarecer que quanto às duas primeiras questões como tinham o mesmo objeto, ou seja o funcionamento de uma oficina na zona urbana designada como “Aldeias”, e pelas intervenções constatou-se que existe um litígio entre dois particulares, em que a Câmara Municipal irá ter que arbitrar, entre o proprietário da habitação, que quando a adquiriu já tinha conhecimento da existência da oficina, que existe há mais de 50 (cinquenta anos), mas também é verdade que a Câmara Municipal está obrigada a cumprir a legislação nestas matérias, e por isso mesmo já atendeu o Senhor Rui Escarpado junto com a sua esposa mais do que uma vez, bem como os Serviços e sempre se diligenciou no sentido de resolver a situação. Existem prazos a cumprir, a Câmara Municipal não pode exercer autoritarismo, porque os prazos existem de acordo com o estipulado na Lei em vigor, existem



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

notificações que têm que ser feitas e de facto foi o que se fez. O processo nunca esteve parado e na última Reunião de Câmara, foi deliberado remeter para os Serviços Jurídicos a elaboração de uma minuta com vista à decisão de intenção de encerramento da oficina. Na próxima Reunião de Câmara face a esse documento que está a ser elaborado pelos Serviços, eventualmente irá deliberar a intenção de encerramento da oficina. Irá ser notificado o interessado, e terá novo prazo de acordo com a Lei para se pronunciar. A Câmara Municipal tem tido uma posição de equilíbrio para respeitar o bem-estar da família que com razão, se tem queixado, e da defesa da economia local e do posto de trabalho que de acordo com o que foi dito é a única fonte de rendimento do município, mas a Lei terá que ser cumprida, e os Técnicos terão que a respeitar. Quanto à questão dos contentores subterrâneos, é uma questão de opinião, pois os contentores têm que ser colocados em algum local, e a Câmara Municipal optou numa primeira fase colocar sete baterias de contentores, no total de 28 (vinte e oito) contentores na zona histórica de Vila Viçosa. Pensa que foi uma decisão acertada em termos estéticos, de salubridade, de saúde pública, enfim de melhoria de condições de bem-estar. Os contentores teriam que ser colocados em algum espaço, e na sua opinião irão melhorar substancialmente a situação existente, como por exemplo os que foram já colocados na Praça da República, junto a habitações para mais fácil acesso no depósito dos resíduos pelos residentes. Na Rua Florbela Espanca, estão a ser colocados onde se localizavam os antigos contentores do lixo, e tem que ser ali porque é o espaço mais amplo em termos do passeio. A Câmara Municipal deliberou por maioria, existiu uma proposta alternativa que era colocar o contentor, não do lado esquerdo no sentido descendente da via mas do lado direito. A maioria (quatro votos contra um voto do proponente) entenderam que deveria ser naquele no local e não no noutro como o proposto, porque obrigaria a um espaço bastante alargado teria que se condicionar o estacionamento e os carros teriam que fazer muitas manobras quando se deslocassem no sentido descendente. Na sua opinião foi uma boa decisão e será sempre uma mais melhoria, face ao existente.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Vereador Inácio Esperança solicitou a palavra em defesa da honra.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vereador Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra o Vereador Inácio Esperança iniciou por justificar o seu atraso no início desta Sessão, mas através da Rádio Campanário ouviu o que tinha sido dito a seu respeito, referindo que nada o move contra ninguém, mas conhece o Senhor Rui Escarpado e a esposa, foram atendidos por ele tal como o Presidente da Câmara Municipal o faz na hora de atendimento, e face ao atendimento efetuado, questionou na Câmara Municipal o que se passava quanto ao processo e se a oficina era legal ou não. Relativamente a outras questões que foram ali ditas, é uma pessoa paciente e pacífica, não agrediu ninguém, e obviamente isso será para discutir no Tribunal e não ali, pelo que solicita cópia da Ata para agir judicialmente contra quem proferiu tais palavras.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis**, ocorrida em vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros informou que apenas tinha as duas páginas da Proposta da Ata remetidas através da Convocatória, pelo que não poderia discutir nem votar sem ter a Proposta da Ata completa.-----

---- O Presidente da Mesa informou face ao exposto pelo Deputado Municipal Ricardo Barros não poderá ser feita a discussão/aprovação da Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a vinte e oito de abril do corrente bem como da Ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida a vinte e nove de junho do corrente, voltando as mesmas a serem discutidas na próxima Sessão da Assembleia Municipal. Acrescentou ainda, que iria ser feita chegar no dia seguinte, a Proposta da Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezasseis, por e-mail ao Deputado Municipal Ricardo Barros. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que quanto à participação remetida pelo Presidente da Assembleia Municipal, ao Ministério Público quanto à nomeação do auditor externo. A Lei era claríssima referente ao auditor externo responsável pela certificação legal de contas, que é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo sob proposta do Órgão Executivo, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. O facto é que o Órgão Executivo deliberou adjudicar a prestação de serviços a uma entidade colocando à consideração da Assembleia Municipal a respetiva nomeação. No entanto o Órgão Deliberativo e legitimamente reprovou por duas vezes essa nomeação. Em relação ao texto proferido pelo Presidente da Assembleia Municipal onde disse "... o Signatário enquanto Presidente do Órgão não deverá/poderá instaurar a ação de anulação da referida deliberação." poderá assim dizer que se o Presidente da Assembleia pudesse ele próprio anular a deliberação, era bom saber que nesta Assembleia ninguém se sente coagido ou obrigado a votar de determinada forma, apenas porque a Câmara Municipal assim o ditou, caso assim fosse o Órgão Deliberativo não tinha razão de existir, apenas que se limitaria a aprovar tudo o que a Câmara Municipal propusesse. Citou Jean Paul Sartre "*Ser-se livre não é fazermos aquilo que queremos, mas querer-se aquilo que se pode*" e isto aplica-se também às instituições, e é bom que o Executivo da Câmara Municipal, e o Presidente desta Assembleia Municipal tenham esta consciência perante a Democracia.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Mesa respondeu que uma vez que não colocou nenhuma questão, referiu que tinha as suas competências como Presidente da Assembleia Municipal, mas na sua opinião, e é clara quanto a esta matéria, em relação a este assunto não fez queixa ao



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ministério Público, apenas se limitou a informar uma vez que “quem não deve não teme”, e se o Deputado Municipal está convicto das decisões que tomou e os restantes Membros nesta Assembleia, está de acordo com a Lei, com certeza que o Ministério Público não irá penalizar ninguém por agir de forma correta. No seu entendimento da Lei, e aconselhado várias vezes pela Dr.ª Luísa Quitério acerca desta matéria, neste momento o que pode dizer é que a Câmara Municipal de Vila Viçosa está prejudicada porque não está a cumprir a Lei, e não estando a cumprir a Lei de forma consciente, e os membros que votaram contra a nomeação do Revisor Oficial de Contas de forma consciente, sabem que o Orçamento de Estado obriga a ter um auditor externo, e define quais os parâmetros para essa contratação de um auditor externo, correndo o risco de se perder fundos comunitários, de não poder contrair empréstimos bancários, e mais penalizações atribuídas por não ter auditor externo. Após o ofício remetido o Ministério Público, este já solicitou mais informação sobre este assunto, conforme poderá ser verificado através da correspondência remetida através de e-mail aos Deputados Municipais que o solicitaram, questionando se o pretendesse também seria remetido, porque juridicamente não se sairá deste braço de ferro e então terão que ser os Tribunais a decidirem, e até lá espera que o Município e os Municípios de Vila Viçosa não venham a ser penalizados por não haver Revisor Oficial de Contas, e perder com isso algumas coisas que se têm vindo a conquistar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que a sua exposição tinha sido clara, e existem palavras que se deveriam fixar, nomeadamente com a questão base para a reprovação dessa nomeação, e também em termos jurídicos não é essa “profecia da desgraça” como o Presidente da Assembleia Municipal referiu, porque a Dr.ª Luísa Quitério também informou que não haveria solução jurídica, e em tempo poderia ter sido bom o Presidente da Assembleia Municipal junto da Câmara Municipal ter feito um “encontro” no sentido de se ultrapassar esta questão, porque lembra-se perfeitamente de ter lido a Ata, em que referia que os Vereadores da Oposição na primeira Reunião de Câmara não tinham apresentado uma proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caris
[Handwritten signature]

alternativa, na segunda vez os Vereadores da Oposição colocaram à consideração de se consultarem duas entidades, a qual foi reprovada em Reunião de Câmara, portanto a responsabilidade não será propriamente da Assembleia Municipal, porque não são obrigados a nomear aquilo que a Câmara Municipal propõe nomear.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que a participação foi feita, aguarda resposta do Tribunal, mas a proposta apresentada pela Vereadora da Oposição não tinha custos, nem aceitação por parte do nome sugerido, nem Revisor Oficial de Contas sem procedimento prévio, ou seja foi proposto um nome, que foi derrotado legitimamente pela maioria. Questionou o Deputado Municipal Ricardo Barros se tinha conhecimento se a proposta tinha sido fundamentada, porque daquilo que tem conhecimento a Jurista questionou a Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças se existia alguma irregularidade/ilegalidade, e o aquilo que foi explícito, foi que não, que o procedimento para a adjudicação do Revisor Oficial de Contas tinha tido os passos corretos. Referiu que não é a Assembleia Municipal que escolhe qual o Auditor Externo para o Município, acrescentando que tal como tem conhecimento das Assembleias Intermunicipais, nunca viu chegar dois nomes de Auditores Externos, chegando apenas uma proposta e a proposta é aprovada ou rejeitada, nunca houve alternativas de escolha. -----

---- O Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que o Presidente da Assembleia Municipal quando dita “a profecia da desgraça” decorre do facto de Assembleia Municipal não “acatar” aquilo que a Câmara Municipal propõe.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não é uma profecia da desgraça, só espera que isso não venha acontecer, aquilo que tem conhecimento é que a Câmara Municipal de Vila Viçosa incumpre a Lei, e o Deputado Municipal tem conhecimento que é verdade devido à falta de auditor externo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que para além de ter nesta Assembleia Municipal, um Presidente, um jurista, tem-se também um mestre em quase todas as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carla
Wilton

áreas para decretar aquilo que seja, no entanto o Presidente da Assembleia Municipal pode fazer denúncias ao Ministério Público, ao Tribunal, levantar processos, aquilo que não pode é sugerir e para quem está a ouvir em casa, que os Municípes, o Concelho irá ser altamente prejudicado, porque isto é chantagem. O Presidente da Assembleia Municipal tem que perceber que a Assembleia Municipal é um Órgão Soberano e está à parte da Câmara Municipal, ao contrário do Presidente da Assembleia Municipal que é Chefe de Gabinete, e sendo o resto da Assembleia Municipal autónomo votará como bem entender. E se tiver de ser julgado tal como referiu anteriormente, e se tiverem a cometer alguma ilegalidade, alguém terá que dizer que isto é ilegal, não valendo a pena o Presidente da Assembleia Municipal dizer que a Câmara Municipal pode perder fundos comunitários, quando for a votação da prestação de contas não saberá o que irá acontecer, etc., dando o exemplo de Espanha estar sem Governo há um ano e estar a crescer, por isso não será certamente que a Câmara Municipal irá parar, tal como o IMI que não foi aprovado, a prestação de contas que não foi aprovada e a Câmara Municipal não parou no ano passado. Enquanto estiver ali como Deputado não será com estes termos que o Presidente demoverá esta Assembleia Municipal e a ele pessoalmente. Enquanto houver uma posição de prepotência de que é assim e assim, a Assembleia votará sempre com consciência, porque ele sempre o faz.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu ao Deputado Municipal que a sua intervenção só reforça as suas palavras, no que se refere à consciência. Referiu ainda que não era jurista, faz o seu trabalho, e não lhe admite que coloque em causa quanto o mesmo. Empenha-se sempre o máximo que pode, e todos os dias o justifica, e no dia que acharem que não o justifica, a porta da Rua está sempre aberta, pois estuda e faz por isso, acrescentando ainda que os seus antecessores nessas funções de Chefe de Gabinete, daqui a uns tempos, irá explicar-lhe algumas coisas para saber em quem é que se empenha e quem é que estuda e quem é que faz ou o fez. Não se poderá esquecer que também está ali por ter sido Eleito, e tem a sua opinião, e se achar que as decisões ali tomadas prejudicam aqueles que o elegeram, tem todo o direito de o dizer, e não é o Deputado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal que lhe irá dizer que está a fazer chantagem apenas não está a fazer chantagem pois referiu aquilo em que acredita e que acha que vai acontecer.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por dizer que se solidariza totalmente com as palavras proferidas pelo Presidente da Assembleia Municipal, e com tudo aquilo que fez relativamente a esta matéria, porque de facto o processo do Revisor Oficial de Contas foi conduzido pela Câmara Municipal com a máxima legalidade, e com um único propósito, o benefício económico para o Município, porque no ano anterior à contratação deste Revisor Oficial de Contas que a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal, tinha pago a um outro Revisor Oficial de Contas, uma verba substancialmente superior àquela que este Revisor Oficial de Contas apresentou e foi rejeitado pela Assembleia Municipal. Os Revisores Oficiais de Contas têm carteira profissional, com capacidade comprovada, não há uns melhores outros piores, são todos Revisores Oficiais de Contas, sendo o único critério a diferenciar o económico. Se já existia uma referência anterior substancialmente superior, era óbvio optar por uma proposta mais reduzida, e foi esse o único critério e de facto com aconselhamento jurídico que a Câmara Municipal aprovou na máxima legalidade. Poderá haver uma situação muito grave em consequência da irresponsabilidade política da maioria da Assembleia Municipal, por a Câmara Municipal estar sem Revisor Oficial de Contas contrariando a Lei e prejuízos de muitas centenas de milhares de euros para o Município. Já foi assinado um contrato de financiamento de centenas de milhares de euros para iniciar obras, e provavelmente esses financiamentos não poderão entrar na Câmara Municipal porque as contas não estão auditadas, não cumprindo a Lei porque a Assembleia Municipal assim votou. Estão a ser preparadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o próximo ano onde para realizar determinadas obras importantes e estruturantes para o Concelho será necessário recorrer a empréstimos, e não poderão ser feitos porque as contas não estão auditadas por força da decisão da Assembleia Municipal, que apenas por razões políticas e como o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Assembleia Municipal referiu e bem, de forma consciente, porque os documentos estavam presentes e sabia-se as consequências que poderiam resultar do incumprimento da Lei, pensando esta Maioria de forma intencional prejudicar a CDU, porque vêm as coisas de forma muito restrita, porque o que estão a prejudicar é o Município e toda a população do Concelho, e futuramente é que se irão ver as responsabilidades da Assembleia Municipal, e individualmente daqueles que conscientemente e intencionalmente poderão prejudicar o Município em muitas centenas de milhares de euros, que é a realidade dos factos, que foi de acordo com a Lei que a Câmara Municipal escolheu um de entre os Revisores Oficiais de Contas, sendo o principal critério ser mais barato do que o anterior, a Assembleia Municipal tinha conhecimento dos valores, e apenas intencionalmente e por razões políticas votou contra o Revisor Oficial de Contas, sabendo das consequências graves com esse ato para o Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que se o Presidente da Câmara Municipal tem trazido a esta Assembleia Municipal o processo por escrito, quanto aos auditores que contactou, a sua escolha e o propusesse à Assembleia Municipal, já estaria aprovado. No futuro, se verá quem é responsável por não trazer o processo devidamente elaborado a esta Assembleia Municipal, para este poder ser aprovado. A Assembleia Municipal não tem que escolher um entre dois auditores, pois é a Câmara Municipal que tem de o fazer, mas tem que de apresentar o processo completo da escolha dos mesmos, tal como é feito para os empréstimos bancários. A Assembleia Municipal aprova ou rejeita a proposta, e cabe a eles Deputados Municipais como elementos representantes do povo e votarem sem serem coagidos. O que não se pode aceitar é que a Câmara Municipal de Vila Viçosa delibere numa Sessão da Câmara Municipal que o Presidente da Assembleia Municipal participe ao Ministério Público de Beja, porque o Presidente da Assembleia Municipal representa esta Assembleia Municipal como pessoa e Deputado pode dizer aquilo que entender, mas quando fizer uma participação da Assembleia Municipal vinda da Câmara Municipal tem que pensar muito bem naquilo que está a fazer, porque



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

há uma confusão entre o pertencer à Câmara Municipal e a ser pago pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo erário público, e com a sua posição de Presidente da Assembleia Municipal, tinha de trazer este assunto à Assembleia Municipal, porque esta Assembleia Municipal aprovou uma proposta para que a Câmara Municipal repusesse as vias no Parque Industrial, questionando se o Presidente da Mesa o tinha participado por escrito à Câmara Municipal da decisão da Assembleia Municipal, uma vez que o Executivo da Câmara não levou o assunto a Reunião de Câmara. Lamentou, porque o Presidente da Assembleia Municipal tem que ter a confiança da maioria desta Assembleia Municipal, seja ela positiva ou negativa, porque é a única eleição que pode ser feita nesta Assembleia Municipal à hora era derrubar o Presidente quando a Maioria não estiver de acordo, pedindo a votação de imediato para substituição da Mesa. O Presidente da Assembleia representa esta Assembleia Municipal e não representa o Executivo da Câmara Municipal nem o Presidente da Câmara Municipal. O que poderia ter sido feito, era a Câmara Municipal ter participado ao Ministério Público a deliberação da Assembleia Municipal, e o Presidente do seu Grupo Parlamentar fazer essa participação mas nunca o Presidente da Assembleia Municipal, porque o Presidente da Assembleia Municipal cometeu uma ilegalidade gravíssima.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu ao Deputado Municipal António Jardim que tinha dado a sua opinião, porque como Presidente da Assembleia Municipal tem as suas competências e vai exercê-las todas até à última letra. Se pensa que ele cometeu uma ilegalidade gravíssima, porque não apresenta queixa dele ao Ministério Público, derrube a Mesa, derrube a Assembleia Municipal, e depois logo se verá, tenha essa coragem. Presentemente comunicou por escrito à Câmara Municipal a decisão da Assembleia Municipal do que foi votado e aprovado, se tiver dúvidas solicite a consulta da respetiva correspondência e verá a realidade. Quanto à participação ao Tribunal, pode fazê-lo, porque o Presidente da Assembleia Municipal tem essa competência e essa liberdade de o fazer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim disse que o Presidente da Assembleia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal tinha referido que não fez nada de ilegal e para o meter em Tribunal, no entanto deveria o Presidente da Assembleia Municipal ter a coragem como ele teve para se defender do Presidente da Câmara Municipal, porque quem pagou foi ele, e se for o Presidente da Assembleia Municipal a participar ao Tribunal quem paga é o erário público. Questionou o Presidente da Assembleia Municipal porque é que não o metia em Tribunal, depois de o ter acusado para se saber quanto é que custa, questionando ainda quanto é que a Câmara Municipal já pagou em processos e perdeu com o erário público da Câmara Municipal, dinheiro dos contribuintes, nomeadamente áquilo que se passou com ele e com os outros Deputados Municipais desta Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu ao Deputado Municipal António Jardim dizendo que apresente queixa de si e peça as custas sejam por conta daquele que perde, decretada pelo Juiz, ou seja se está tão convicto de que irá ganhar, não precisa de se preocupar porque pode requisitar a reversão das custas para a parte que perde.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que do assunto anteriormente ali discutido, e por parte do Presidente da Assembleia Municipal quando deu a sua opinião, uma parte dela foi ferida de dualidade, nomeadamente quando disse que a proposta que foi para Câmara Municipal foi aprovada por maioria, logo passa em detrimento da outra que foi chumbada, e a Maioria como é democraticamente deve proceder passou, mas quando é a Maioria da Assembleia Municipal que decide de uma forma, o Presidente da Assembleia Municipal decide participar ao Ministério Público, porque de facto o que aconteceu foi que a Maioria não votou favoravelmente ao Revisor Oficial de Contas, porque o que aparece é um ROC mais barato, pois possivelmente foi, mas como não tem conhecimento de mais nenhum que fosse mais caro ou não. Pensa que o critério que deverá estar subjacente à escolha do Revisor Oficial de Contas será não o valor, mesmo sendo um facto ponderante, mas também a forma como o trabalho é executado na informação que consta nos Relatórios Finais, terminando por dizer que as Maiorias tinham que ser



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carla
[Signature]

respeitadas, não pondo em causa a sua decisão, até porque parece que a Câmara Municipal não quer que se resolva este assunto, porque diz é assim ou segue para Tribunal para desfazer aquilo que a maioria decidiu.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que a sua decisão de remeter esta decisão para o Ministério Público, tinha sido tomada com base no aconselhamento jurídico prestado, em que se estava a incumprir a Lei, uma vez que o ponto esteve para ser discutido já em duas Assembleias Municipais, duas vezes foi a Reunião de Câmara Municipal, e dizendo o Orçamento de Estado, que não pode para o mesmo efeito, nem para a mesma contraparte contratar, neste caso uma pessoa por valor superior ao ano anterior, questionando como é que resolveria esta situação. Porque este Revisor Oficial de Contas já era auditor das contas do Município no último ano, e a proposta foi analisada pelos Serviços, e foi aprovada em Reunião de Câmara duas vezes, e depois reprovadas em Assembleia Municipal, e partir do momento em que a jurista informa que juridicamente não era possível resolver, aconselhou que a decisão fosse feita judicialmente, e foi aquilo que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fez, e agora aguarda-se pela resposta do Tribunal.----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a sua questão não foi no sentido da razão que o levou a fazer ou não, aquilo que está em causa, foi quando referiu que a Maioria tenta denegrir o ato, e ser prejudicial, na leitura que faz disso, é que o Presidente da Assembleia Municipal está a pôr em causa como a Maioria da Assembleia Municipal votou.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não pôs em causa a decisão da Assembleia Municipal, o que disse foi o que poderá ocorrer da ilegalidade de estar sem auditor, e juridicamente sendo irresolúvel só existe aquela forma.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que essa a decisão pode vir a ser imputada à Maioria da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que se for esse o caso, o Tribunal pronunciar-se-á, de uma maneira ou outra, mas de acordo com o processo remetido sobre a decisão tomada nesta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Assembleia Municipal.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que respeitava a sua decisão, a questão era a interpretação tomada acerca da Maioria negativa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal não despendeu um único euro com processos judiciais em honorários a advogados, pois os honorários que a Câmara Municipal paga é às duas juristas que trabalham nos processos judiciais que já trabalham para a Câmara Municipal há alguns anos.-----

---- Pelas 22h05m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Esta decisão é especial por parte da Assembleia Municipal porque coloca a Câmara Municipal em incumprimento relativamente à Lei, e daí a excecionalidade desta situação. A Câmara Municipal está numa situação ilegal devido à deliberação tomada pela Assembleia Municipal. Quanto à Maioria da Câmara Municipal, ela votou como votou com base em pareceres jurídicos e a Assembleia Municipal quando votou, desconhece que tenha sido apresentado algum parecer jurídico referindo que a deliberação da Câmara Municipal estava ferida de ilegalidade, caso seja provado poderá ser alterada a decisão mediante informação jurídica.-----

---- Pelas 22h07m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Na sua opinião o Presidente da Assembleia Municipal tem toda a legitimidade e competências próprias para enviar para o Ministério Público a participação desta situação, pelo que felicita pela posição tomada pois foi a mais correta. Não houve uma queixa, foi uma participação, inclusivé quando ele próprio dirigiu um ofício para o Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo para esclarecer a situação da Câmara Municipal face à recusa da Assembleia Municipal de nomear o Auditor Externo. Queixas foram feitas por outros devido a Câmara Municipal dar emprego às pessoas, por a Câmara Municipal ter emprestado o autocarro aos trabalhadores para irem manifestar-se em defesa dos seus interesses,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

queixas que a seu ver eticamente reprováveis, queixas inclusivé à GNR de Vila Viçosa por a Câmara Municipal ter lançado fogo-de-artifício na Festa dos Capuchos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o que se estava a ser discutido neste período, porque a nomeação do auditor externo está dependente a pronúncia do Ministério Público, e deverá aguardar-se pela mesma. Referiu também que o que está referido na página 14 de uma Ata da Assembleia Municipal de vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, em que o Presidente da Câmara Municipal pronunciou “quanto ao desbaratar dinheiro deveria explicar à Assembleia Municipal o que aconteceu com a sua exoneração de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente e quanto é que recebeu por isso “tinha chegado a hora de explicar a todos os Membros desta Assembleia Municipal sobre o que foi pedido pelo Presidente da Câmara Municipal, começando por referir que à data da sua exoneração (31.05.2013) foi feito parte do Setor de Recursos Humanos uma informação onde constavam os valores que teria direito a receber em relação a subsídio de férias, subsídio de Natal, e férias não gozadas, nessa informação referia que este valores deveriam ser pagos pela sua entidade de origem, Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, que foi a entidade de onde tinha saído passa assumir as funções de Chefe de Gabinete. Ao ter sido informada desta situação, da qual não concordou, requereu ao Presidente da Câmara Municipal a solicitar o pagamento das referidas verbas, justificando este pedido com o facto que ela não tinha regressado à sua Entidade de origem, Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, mas sim tinha sido nomeada em Reunião de Câmara Municipal para ser Coordenadora Técnica do Projeto CLDS+ de Vila viçosa, e que a entidade coordenadora desse projeto era a Cáritas Paroquial Nossa Senhora da Conceição, com quem celebrou um contrato de trabalho em regime de exclusividade e tempo completo, logo esse contrato de trabalho foi com a Cáritas e não com a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros, porque não regressou ao seu posto de origem. Na posse desse requerimento, o então Presidente da Câmara Municipal, envia o mesmo para parecer jurídico, ao qual a consultora



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

jurídica do Município, Dr.^ª Luísa Quitério, dá um parecer no sentido de que ela teria direito a receber as verbas referentes aos seus direitos. Face a este parecer jurídico é dado despacho para que lhe fossem pagas as verbas a que tinha direito. Pensando que o assunto já tinha sido encerrado, mas em 28.12.2015 através de despacho do atual Presidente da Câmara Municipal, a jurista do quadro da Câmara Municipal, Dr.^ª Rosália Moura, fez uma informação, da qual fez leitura integral da mesma, cujo assunto era o pagamento da sua remuneração face à sua exoneração, sugerindo que a Câmara Municipal poderia deliberar querendo, notificar a exonerada para repor a importância líquida de 3.585,00€ (três mil quinhentos e oitenta e cinco euros), num prazo nunca inferior a 10 (dez) dias. A referida informação foi presente na Reunião de Câmara Municipal de 13.01.2016, com a proposta de a referida exonerada fosse notificada para repor a importância líquida de 3.585,00€ (três mil quinhentos e oitenta e cinco euros), num prazo nunca inferior a 10 (dez) dias, logo nessa Reunião surgiu uma questão de que consultora jurídica do Município, Dr.^ª Luísa Quitério, que tinha em 2013 dado um parecer jurídico e outro parecer jurídico em 2015 da jurista do quadro da Câmara Municipal Dr.^ª Rosália Moura, a contradizer o parecer dado pela consultora jurídica do Município. Em face a esta situação, o Vereador Inácio Esperança propôs solicitar à jurídica consultora do Município para que esta se pronuncie a seu parecer dado em 2013. Ao mesmo tempo o Presidente da Câmara Municipal propôs solicitar à Dr.^ª Luísa Quitério que se pronuncie sobre a informação elaborada pela Dr.^ª Rosália Moura. Assim na Reunião de Câmara de 28.01.2016 foi entregue a informação da Dr.^ª Luísa Quitério sobre o assunto tratado na Reunião de Câmara de 13.01.2016, que foi a seguinte “estando agora a questão confiada à Dr.^ª Rosália Moura, a Lei, artigo 112.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovada pela Lei n.º 145/2015 de 09.09, impede-me de emitir opinião. Refiro que não estando inscrita na Ordem dos Advogados, a Dr.^ª Rosália Moura não está sujeita a esta obrigação legal, quando a questão lhe foi colocada”. Mesmo com toda a informação prestada pela Dr.^ª Luísa Quitério, o Presidente da Câmara Municipal continuou a manter a sua proposta de ela fosse



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

notificada para devolver as referidas verbas. No decorrer da discussão dessa Reunião de Câmara, constatou-se que havia duas juristas da Câmara Municipal e cada uma com o seu parecer jurídico. No entanto foi entendimento do Presidente da Câmara Municipal e dos seus Vereadores que o melhor parecer jurídico era de facto o da Dr.ª Rosália Moura e não o da Dr.ª Luísa Quitério. Face a esta situação a Vereadora Tânia Courela colocou uma questão, que foi a seguinte “No caso de ela própria ser notificada em vez de ir a Reunião de Câmara, devolver a verba que lhe estava a ser pedida, que o assunto seguisse pelas vias judiciais qual das juristas da Câmara Municipal é que iria representar a Câmara Municipal neste processo”, à qual foi respondido que logicamente seria a Dr.ª Luísa Quitério, porque para tal situação a Dr.ª Rosália Moura estava impedida de o fazer. A Vereadora Tânia Courela voltou a questionar nessa Reunião de Câmara que a Dr.ª Luísa Quitério era a jurista com o parecer favorável, como é que iria defender o processo em Tribunal. Face a esta questão, o Presidente da Câmara Municipal retirou a sua proposta inicial, e fez uma nova proposta, para que este processo seja enviado à CCDR Alentejo a solicitar um parecer jurídico. Em 18.07.2016 foi recebido o parecer jurídico da CCDR Alentejo, do qual fez a sua leitura.-----

---- Pelas 22h25m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Após a leitura do parecer concluiu que tinha sido fácil o Presidente da Câmara Municipal dirigir-se aos Membros da Assembleia Municipal, a denegrir a sua imagem levantando falsos testemunhos, para que todos ficassem a pensar que afinal a Deputada do PS tinha levado dinheiro para casa que não lhe pertencia. Veio a provar-se o contrário, face aos documentos apresentados, pelo que o Presidente da Câmara Municipal poderá inventar calúnias a seu respeito, perseguindo-a politicamente, mas não se cansará de se defender de situações que as considera prejudiciais não só para o desenvolvimento do Concelho mas como para o bem estar de todos os Municípios de Vila Viçosa, e deixar de ali a certeza que por cada calúnia que for dita a seu respeito, irá sempre procurar a forma de provar o contrário seja naquele Órgão ou noutro, e como já foi referido pelo Presidente da Assembleia Municipal “quem não deve não teme” e a prova está ali



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

hoje, que a acusação feita pelo Presidente da Câmara Municipal não corresponde à verdade, terminando por dizer que os Membros Municipais que se entendessem poderiam consultar toda a documentação relativa ao processo.-----

---- Pelas 22h30m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Deputada Municipal Anabela Consolado tinha a mania da perseguição, mas o Presidente da Câmara Municipal não faz propostas isoladamente, exceto raras exceções, as propostas são realizadas por escrito e têm sempre três assinaturas, a dele, a do Vereador Luís Nascimento, e da Vereadora Ana Rocha. Pessoalmente concorda com o parecer da Dr.ª Rosália Moura, no que respeita à exoneração da Deputada Municipal Anabela Consolado, e deveria ter regressado à entidade patronal de origem, que é uma questão básica, e que discorda com o parecer dado pela CCDR Alentejo embora o respeite. Quanto à nomeação para a Cáritas foi um folhetim, vergonhosa, mas a questão fica em aberto. Não foi referido pela Deputada Municipal que a Dr.ª Luísa Quitério tinha dois pareceres, o primeiro parecer também foi negativo, e posteriormente veio a alterá-lo.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado interrompeu.-----

---- O Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal terminou por dizer que esta Senhora tinha recebido muitos milhares de euros, dos cofres do Município, e que há pareceres favoráveis e desfavoráveis ao assunto.-----

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado e como Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, deu dois motivos de grande satisfação, primeiro pelo grande fluxo de nascimentos que se tem verificado na sua Freguesia, o segundo a abertura de uma terceira sala de aulas na EB1 de Bencatel, estando neste momento a frequentar a mesma Escola um total de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

setenta e dois alunos, estando trinta e três no jardim-de-infância e trinta e nove na EB1, portanto estão de parabéns, os pais, os alunos e a própria Junta de Freguesia, que tem prestado apoio à natalidade. Por outro lado quando se falou ali numa Maioria negativa/positiva, na sua opinião esta maioria é contranatura, porque há nove elementos que foram eleitos democraticamente pelas listas a que concorreram, e tomam ali decisões políticas e agora há um elemento que agora faz com que haja uma maioria nesta Assembleia Municipal, que vota indiscriminadamente contra tudo o que venha da Câmara Municipal porque tem um diferendo com o Presidente da Câmara Municipal, e ao votar assim essa maioria vota indiscriminadamente contra tudo o que vem da Câmara Municipal, não prejudicando só o Presidente da Câmara Municipal mas todos Municípes do nosso Concelho, sendo esta a sua análise quanto ao que está a acontecer.-----

---- Pelas 22h38m regressou o Deputado Municipal José António Cardoso.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou uma proposta de sugestão em nome do MUC ao Executivo da Câmara Municipal, conforme documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta de sugestão do MUC na Mesa para discussão.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a entrada da referida Proposta de sugestão do MUC na Mesa.**-----

---- Não havendo inscrições do Deputados Municipais o Presidente da Mesa pôs a votação a Proposta de Sugestão do MUC.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Conceição Ramos, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Eugénio Neutel, e 8 (oito) abstenções José António Cardoso, Maria Antónia Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, aprovar a Proposta de sugestão do MUC para que o Executivo da Câmara Municipal traga a esta Assembleia Municipal, o processo devidamente instruído no que se refere ao Auditor Externo, com o critério que esteve na base da seleção do mesmo para discussão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Eugénio Neutel proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“O meu sentido de voto foi pelo seguinte: Eu acho que se está a criar um folhetim à volta de uma situação em que a própria legislação permitiu que a Câmara Municipal no caso, do Senhor Presidente da Câmara escolhesse o ROC, porquê? Porque como foi dito aqui, eu acho que foi dito no início do processo, que há determinadas formas de contratação, de fazer contratos, e angariação de trabalho, e quando as obras são inferior a determinado valor podem ser feitas por ajuste direto. Certo. Agora é só questão de verem que o valor que foi anunciado para o ROC, era inferior a esse valor, o Presidente da Câmara poderia adjudicar diretamente. Tenho dito.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que também ele era membro de pleno direito nesta autarquia, desde a implementação do poder local democrático em Portugal. Militou no Partido Comunista Português, foi eleito pelas listas da Coligação Democrática Unitária - CDU, à qual se desvinculou por razões e questões de discordância das políticas ultimamente implementadas neste mísero mandato. Referiu ainda que tal e qual como entrou no primeiro dia na instituição autárquica, será exatamente nas mesmas condições que irá sair no dia em que deixar de exercer esta mesma função autárquica, de cabeça erguida e com o dever de bem cumprir. Ao contrário de outros, que se aproveitaram de ser quem são, e o cargo que desempenham, tal como é o caso do Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, que fez questão de usar um terreno anexo, aos casões da Junta de Freguesia para produzir produtos hortícolas para seu proveito pessoal, regados com a água pública da rede. Seguidamente referiu



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

que era contra a colocação dos contentores subterrâneos na Rua Florbela Espanca junto à residência da poetisa, pelo que na sua opinião a obra deveria ser suspensa até encontrar outra localização para os mesmos. -----

---- O Presidente da Mesa alertou para o tempo de intervenção.-----

---- Continuando referiu que o atual Presidente da Câmara bastante quando criticou o Executivo cessante pelo facto do Centro de Multiusos de São Romão estar a ser construído por adjudicação de empreitada, e não por administração direta pela via inicial. No entanto o atual Presidente da Câmara Municipal, também ele agora adjudicou por empreitada a obra de fazer um buraco no chão, para colocação dos contentores subterrâneos. Questionou com isto se não tinham sido colocados em causa os interesses orçamentais da autarquia, pois o ora atual Presidente da Câmara Municipal já não tem confiança nos profissionais da autarquia, no período em que exercia a função de Vereador da Oposição negativa, ou então já se apercebeu em concreto que está de “pantanas”, e propõe-se gastar à “tripa-forra” e como quem diz para quem vier atrás que feche porta. Chamou a atenção para a não aprovação do próximo Plano e do Orçamento dado as circunstâncias que possam vir a acontecer. Face à insatisfação de serem analisadas se faz constar nos profissionais da autarquia atingidos por esta decisão absurda, como é o caso, está em crer e seguro que lhe irão dar a resposta adequada e parecida no próximo ato eleitoral. Este Executivo CDU de decisões belíssimo construtor de decisões absurdas e atabalhoadas, há muito concluiu o seu ciclo de validade, que presentemente está fora de prazo e impróprio para o futuro.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu à intervenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho: “quando o sábio aponta para a lua, o imbecil olha para o dedo que está a apontar”.-----

---- Pelas 22h50m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto aos contentores subterrâneos é uma promessa eleitoral de há muitos anos de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

todas as forças políticas, e no último mandato o PS não conseguiu implementar esta obra e neste momento a CDU pôs em marcha o projeto e está a implementar os contentores subterrâneos. Uma obra prometida, e por todos reconhecida que é uma obra importantíssima e fundamental. Mas a raiva e o ódio cega, pois tem que haver sempre um problema mesmo em algo que seja bom/excelente. Referiu ainda que quando um Executivo para além de todas as obras tem feito, diminuindo a dívida em metade daquilo que foi herdado, um mandato extraordinário em termos de cultura, de obras, de limpeza, etc. Quanto ao proferido pelo Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que não concordava com o mesmo, pois não mistura questões políticas com as questões pessoais.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto em relação à Proposta de sugestão do MUC que se transcreve na íntegra: *“ A declaração de voto vai no sentido em nome do MUC, é que, e se efetivamente quando das duas vezes veio a esta Assembleia o processo do ROC, nunca trouxe nenhum documento que nos fosse entregue, ou entregue a esta Assembleia, que justificasse ou que tivesse um critério de escolha, foi efetivamente falado pelo Senhor Presidente, como hoje aqui falou verbal, de que teve em conta, o ordenado ou vencimento do anterior, mas nós não tivemos nenhum processo. Logo e que chegue a esta Assembleia, o processo devidamente instruído, ou seja, com o critério escrito da escolha, seja ela qual for, porque é da responsabilidade da Câmara e tem que estar escrita, esta Assembleia não tenho dúvidas que pode vir, a aprovar o revisor de contas. Tenho dito.”*-----

---- Pelas 22h50m o Presidente da Mesa interrompeu a Ordem de Trabalhos com um breve intervalo, dando por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Pelas 23h10m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com todos o Membros presentes retomando novamente a ordem de trabalhos, passando para o Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 09/2016,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- 1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que quanto à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, quando as coisas não lhe agradam e não são boas de ouvir, remetem-se as coisas para outros campos, e relativamente às indemnizações e valores que por norma e é hábito por parte dos elementos do PS, lembrou o Presidente de Câmara Municipal que enquanto Vereador da Oposição no mandato anterior, fez questão de por sistema marcar sempre duas Reuniões Extraordinárias todos os meses, para além daquelas que eram obrigatórias que são as Reuniões Ordinárias, permitindo aos dois Vereadores que no final de cada mês em vez de receberem duas senhas de presença recebiam quatro, isto durante quatro anos. Relativamente a esta informação questionou acerca de uma autorização da instalação das esplanadas do Café Safari, onde se constata que o proprietário deste café, e devidamente autorizado pela Câmara Municipal colocou duas esplanadas em frente ao seu restaurante, onde uma delas foi colocada no passeio central, o que leva a que ele ocupe todo o passeio, o que significa que as pessoas que queiram passar naquele passeio, neste caso na Rua Florbela Espanca, terão que o fazer na estrada, porque o passeio está totalmente ocupado com a esplanada, não havendo a possibilidade de circular no passeio, e em segurança devido à instalação da esplanada. Mas o caso é que foi autorizada um segunda esplanada, em frente da porta do restaurante ocupando os lugares de estacionamento, mas do mal, o menos, o problema é ter sido autorizado a colocação desta segunda esplanada, decide notificar a proprietária da habitação sita no andar superior ao café para retirar um degrau em mármore que está no passeio, degrau esse que foi colocado há



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caro
W. M.

dezasseis anos, e quem deu tal autorização foi o atual Presidente da Câmara Municipal, que a notifica passado dezasseis anos para o retirar o degrau de acesso à sua habitação. Verificam-se duas situações distintas de munícipes de primeira e de segunda, aqueles que obtêm direitos de instalar onde bem lhe entende as suas esplanadas e depois aqueles que não podem circular nos passeios porque estão instaladas as esplanadas e aqueles que ao fim de dezasseis anos têm que retirar aquilo que lhes foi autorizado, pelo que gostaria de saber o que a Câmara Municipal pretende fazer desta situação quer em relação à esplanada sita no passeio central, e o que vai acontecer a esta munícipe, que após dezasseis anos ainda terá mais dificuldades em ter acesso à sua habitação.-----

---- Pelas 23h15m o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão-----

---- O Primeiro Secretário Guilherme Vicente deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que eventualmente a munícipe deve ter apresentado este caso à Deputada Municipal Anabela Consolado, no entanto questionou à mesma se tinha consultado o processo nos Serviços.-----

---- Pelas 23h16m o Presidente da Mesa regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Não tendo sido consultado o processo, falou de acordo com o que foi dito pela munícipe, e explicou que existe a situação da munícipe e do proprietário do café. Quanto às esplanadas, a política desta Câmara Municipal é quanto mais esplanadas melhor, por isso é que estão isentas, ao contrário do que foi feito no mandato anterior. Não foi falado de outras esplanadas que existem no Concelho, como por exemplo, na Praça da República que ocupam os passeios todos e noutros locais, só veio falar nesta por razões políticas, porque o proprietário deste estabelecimento pertence às listas da CDU, porque só vêm tratar de assuntos pessoais contra as outras forças políticas. Quanto à queixa da munícipe por causa da esplanada, a mesma foi tratada como todos os outros assuntos, houve um despacho sem ser questionada qual a sua cor política, porque é tudo tratado da mesma forma. Através de despacho os Serviços verificaram



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

que no local onde se situa a esplanada viram um degrau, e que o mesmo impedia uma cadeira de rodas de circular, e que o mesmo pertencia à munícipe queixosa, e que a esplanada estava bem localizada, informação dada pelo Arquiteto responsável pelos Serviços.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso referiu que quanto à atividade municipal destacou aspetos positivos, sendo uma delas a redução de dívida do Município, que em três anos reduziu a dívida em 6.225.000,00€ (seis milhões duzentos e vinte e cinco mil euros), que era o montante em dívida em outubro de dois mil e treze, para 3.290.000,00€ (três milhões duzentos e noventa mil euros), ou seja menos quase três milhões de euros, mesmo com toda a atividade cultural realizada, implantação de novos museus, todas as obras executadas e em execução em todo o Concelho, com os subsídios pagos às Associações até ao final do ano, e os fornecedores com os pagamentos em dia, coisa rara noutros tempos. Toda esta recuperação parece um milagre financeiro, que tem sido realizado por este Executivo CDU da Câmara Municipal, daí este aspeto merecer um especial destaque na sua intervenção.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que não tinha conhecimento que o proprietário do estabelecimento pertencia às listas da CDU, mas é mais uma achega para a informação prestada, lamenta é que os Fiscais da Câmara Municipal que em vez de deparar com alguma ilegalidade ou inconformidade, repararam foi num degrau que existe há dezasseis anos e que impedia que os munícipes circulassem naquele passeio, mas não olharam para o passeio em frente, em que a esplanada ocupa todo o passeio e que as pessoas não têm sítio para poder passar, e desta o Presidente da Câmara Municipal esqueceu-se de falar sobre isso, porque a culpa nunca é do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores, porque a culpa está nos Serviços, porque para irem ao local precisam de um despacho. A primeira situação colocada foi autorizada há dezasseis anos atrás pelo Presidente da Câmara Municipal atual e a outra situação foi da esplanada que está a ocupar a totalidade do passeio, e como se não bastasse, e coisa que não acontece nas outras esplanadas, esta está totalmente rodeada pelos pinos que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

também foram colocados pela Câmara Municipal o que não permite de qualquer forma entrar para esse passeio. Não lhe interessando se o Senhor do Restaurante pertence às listas da CDU ou de outras, aquilo que interessa é que as pessoas são tratadas nesta Câmara Municipal de uma forma e outros de outra, e essa verdade é que custa ouvir.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta não concorda com a última afirmação feita quanto à Câmara Municipal tratar umas pessoas de uma maneira e outras de outra, antes pelo contrário são todos tratados da mesma forma, porque é obrigação servir os Municípes com eficácia e eficiência. Deu ainda o exemplo da esplanada da David's Doces Caseiros, Lda., que ocupa o passeio na totalidade e ninguém se queixou. Terminou por dizer que se trata de um litígio pessoal, e depois querem que a Câmara Municipal e o Arquiteto dos Serviços possam dirimir esses litígios, mas a Câmara Municipal tem que estar em conformidade com a legislação e equilíbrio entre o bem-estar e as pessoas, a atividade económica e a legislação tem que ser tudo conjugado de igual forma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que ficou sem saber se a esplanada estava bem situada ou não. Quanto à feira do artesanato realizada, é da opinião que a Câmara Municipal poderia ter divulgado melhor esta feira, porque caso esta Feira se torne num evento regular, porque as pessoas do Concelho, e o comércio precisam de pessoas de fora, porque apesar do turismo, o consumo no comércio não é tão grande como aquele que foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal. Por outro lado pensa que era possível uma divulgação maior para que atraísse mais pessoas de fora, dado que não viu panfletos nem outros que o divulgassem. Questionou acerca da aceitação do Concurso Ruas Floridas e qual o número de participantes e se funcionou ou não. Lamenta que Vila Viçosa esteja no mapa dos cortes de água, porque na presente data, em toda a manhã não houve água, e da parte da tarde houve outro corte, e continua sem se vislumbrar, nem é informado aos Municípes o que é que a Câmara Municipal está



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caetano
[Signature]

a fazer para resolver o problema dos cortes de água, porque continua-se sem água de manhã e o comércio, a restauração, a hotelaria, todos sofrem com isso, portanto deveria ser uma prioridade para a Câmara Municipal de arranjar uma solução. Gostaria de ter conhecimento daquilo que está a ser feito no âmbito do desenvolvimento económico, para além das obras mencionadas nesta informação, e questiona o que está a ser feito no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico de acordo com prospectos em campanha da CDU, em que se pretendia que alargasse a atividade e apoio ao empresário, ao empreendedorismo, na elaboração de candidaturas a fundos comunitários, a promoção e iniciativas de emprego e apoio ao munícipe. Bem como ao que está a ser feito no sentido de criar novos investimentos com destaque para os jovens empreendedores. Quanto à implantação dos mercados municipais, bem sabe que se isentaram as taxas mas pelo que se percebe, o dinamismo é pouco e é necessário arranjar outra solução para este tipo de atividades. Reivindicação e promessas da CDU nomeadamente o Quartel da GNR, o que é que está a ser reivindicado para a construção de um novo quartel, o funcionamento permanente da Extensão de Saúde de Vila Viçosa. Quanto à ETAR de Vila Viçosa, questionou o que se estava a passar porque ao pé do Intermarché, porque estava um cheiro insuportável, bem como no Largo dos Capuchos, devido ao cheiro proveniente da ETAR, fazendo nota que teve conhecimento que antigamente a ETAR tinha umas cobertas nos tanques para poder evitar cheiros.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que foram mencionadas muitas obras nesta informação, e ainda bem, mas de facto o MUC faria diferente, e não criticando a maneira como foi feito, só que o faria diferente. No que respeita às atividades da Câmara Municipal ligada à cultura, à religião, etc., convidaria por cortesia os Membros desta Assembleia Municipal para estarem presentes, porque era um costume antigo e de facto a Câmara Municipal tem muitas iniciativas que por vezes não tem ninguém e que poderia convidar os membros para participação na atividade da Câmara Municipal nas inaugurações, etc. No que respeita à instalação dos contentores subterrâneos, fica muito contente por Vila Viçosa já os ter, mas o MUC faria



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caral
[Handwritten signature]

diferente, ou seja nas duas instalações como estão na Rua Florbela Espanca, não respeitando a legislação, nomeadamente o trânsito, junto à Igreja da Misericórdia, também não os colocaria nesse local, no que respeita à casa do cantoneiros, é um monumento do Estado Novo, também não o faria, mas apesar de tudo congratula-se com este tipo de obras. Não seriam teimosos no que respeita à Rua Dr. Couto Jardim, quanto à vedação da mesma, e o que é um facto é que a parede não caiu e ficamos sem circular naquela rua este tempo todo, também o fariam diferente. O MUC faria diferente se a Assembleia Municipal e nós fossemos Executivo e tivéssemos aprovado uma proposta e esta não tivesse ido a Reunião de Câmara, dando uma resposta negativa ou positiva quanto ao Parque Industrial porque é uma falta de respeito, porque se o Executivo da Câmara Municipal fizesse uma proposta à Assembleia Municipal e o Presidente não a trouxesse para ser discutida, e como é evidente abririam os acessos ao Parque Industrial. Reiterou que gostaria muito que os Membros da Assembleia Municipal fossem convidados e não deixados de fora, para várias iniciativas do Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira solicitou uma listagem dos jovens que integraram o programa de ocupação municipal temporária de jovens dos anos de 2015 e 2016. Questionou se já se verificava a prioridade para a contratação de um arquivista, tema que tem vindo trazer para esta Assembleia Municipal, e na última Sessão o Presidente da Câmara Municipal disse que não era uma prioridade, mas uma vez que se tem estado a levantar louros acerca da cultura e do que tem sido feito, e sendo um assunto de cultura no que se refere ao acesso da documentação. Questionou também a falta de registo nesta informação, das representações do Presidente da Câmara Municipal em nome do Município, tal como é explícito no Regimento da Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que devido ao facto de ter sido provocado pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, não deveria responder, mas em



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

consideração aos Munícipes responderá. Este Deputado Municipal que teve uma miséria de votos nas últimas eleições, chega a esta Assembleia Municipal e diz que tudo o que fazem é pouco, mas nas próximas eleições os Munícipes decidirão se este Executivo está a desenvolver uma atividade com seriedade ou não, com esforço, empenhamento, cumprindo a palavra. A atividade desenvolvida como a Casa Mortuária, o Museu do Estanho, os arranjos na Piscina Municipal, os arranjos urbanísticos tudo é uma pedra, tudo é pouco, mas os munícipes estão atentos a tudo. Quanto à feira do artesanato, quando foi referido que devia ser feita para dinamizar o comércio, no entanto a feira funcionou à noite e o comércio a essa hora já se encontrava encerrado. Quanto ao Concurso de Vila Viçosa, Concelho Florido foi iniciativa de mandatos anteriores da CDU, e neste caso foi organizados pelos Vereadores pelo que congratula e sente orgulho da equipa dos Vereadores. Este processo foi dirigido pelo Vereador Luís Nascimento e do que tem conhecimento foi uma aposta ganha, pelo número de participantes, agradecendo a todos os que colaboraram neste processo. Cortes de água, por coincidência hoje houve um corte de água devido a uma rotura, no entanto cada vez são menos os cortes de água e a população tem conhecimento disso, e que tudo se fará para melhorar esta situação. Quanto à água, esta é de máxima qualidade e a baixos preços.-----

---- Pelas 23h45m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto à ETAR, que foi deixada ao abandono no mandato anterior, e nunca se ouviu queixas, no entanto é de referir o esforço operacional por parte dos funcionários e deve-se reconhecer com justiça o trabalho prestado pelos funcionários. A requalificação da ETAR foi feita, está novamente a funcionar, com as telas de cobertura dos poços, por forma os gases não saírem, bem como no tratamento contra os mosquitos.-----

---- Pelas 23h50m o Presidente da Mesa interrompeu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal para propor o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

favor dos Deputados Municipais Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, José António Cardoso, Maria Antónia Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- O Presidente da Mesa deu novamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu quanto à intervenção feita pelo Deputado Municipal António Jardim, agradece o reconhecimento da atividade do Município apesar de todas as dificuldades, e claro que outros fariam diferente e a Oposição existe para isso. Quanto à decisão de encerramento da Rua dos Fidalgos, reiterou que não foi uma decisão do Presidente da Câmara Municipal mas sim da Câmara Municipal, através de Deliberação tomada em Reunião de Câmara. Tomou o tempo que foi necessário, a Câmara Municipal foi ressarcida monetariamente dos custos das obras efetuadas ficando a situação resolvida e bem. As prioridades da Câmara Municipal são aquelas que existem e que se fazem, e se não se fazem, "e porque não são prioritárias. Não irá dar conhecimento de onde anda.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, referiu que a sua introdução afinal era verdadeira, pois o Presidente da Câmara Municipal foi deseducado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interrompeu.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Presidente da Câmara Municipal para não interromper.-----

---- Pelas 23h55m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o Presidente da Câmara Municipal abandonou a Sessão e atirou com o microfone, e que quanto às várias perguntas colocadas nunca lhe foi dito que eram pedras, referiu que de acordo com plano de atividades que é apresentado apenas fez questões no âmbito económico em que o Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caet
[Signature]

Municipal se escusa sempre em falar e explicar, portanto se a parte económica não é importante para o Presidente da Câmara Municipal, é de certeza para ele. Quanto aos quatrocentos míseros votos, são quatrocentas míseras pessoas, eleitores deste Concelho que não contam para o Presidente da Câmara Municipal. Por outro lado, quanto à feira de artesanato, ou a qualquer evento que seja feito de noite ou de madrugada, é sempre para dinamizar o Concelho, e portanto terá que ser sempre visto de forma, a que sirva para todas as atividades, portanto quando é dito que a feira do artesanato é feita à noite e não serve para o comércio, a noção de comércio do Presidente da Câmara Municipal não é igual à dele, porque o comércio é desde o supermercado ao café, desde que tenha uma atividade económica, qualquer coisa serve para dinamizar o comércio. Terminou por dizer que a feira do artesanato na sua ótica deveria ser mais divulgada e nesse âmbito não foi uma crítica, foi uma sugestão.-----

---- Pelas 23h57m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Congratulou que já tenha sido colocada a tela na ETAR, para que sejam minimizados os cheiros, no entanto o Presidente da Câmara Municipal não sabe discutir as situações em concreto, nem é esclarecedor daquilo que são as perguntas. Foram perguntas honestas, que algumas delas faziam parte do próprio manifesto da CDU que ganhou e muito bem com maioria, portanto terá que ser cobrado esse tipo de promessas, porque as promessas são para cumprir, e portanto a sua preocupação em termos económicos, mais do que a calçada, preocupa-se mais com a parte económica, porque ao contrário do que o Presidente da Câmara Municipal disse, Vila Viçosa não tem crescido em comércio, não tem crescido na restauração, e alguma coisa deve estar mal. Apesar de não dizer onde anda, sabe-se onde anda, porque agora até frequenta as esplanadas, e muito bem, mas a verdade é que não vê melhoramento do comércio em comparação de há quatro anos, e que há trabalho a fazer e a Câmara Municipal tem que ter uma parte dinamizadora nessa parte. Tendo em conta como correm as discussões na Assembleia Municipal, terá que proceder assim, mesmo porque não ofendeu o Presidente da Câmara Municipal, porque apenas solicitou



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caet
[Signature]

que respondesse de forma educada e esclarecedora para ele e para os míseros votantes que o elegeram. -----

---- O Presidente da Mesa em resposta ao Deputado Municipal Ângelo Consolado, questionou-o e tal como é canalizador, que quando o chamam a uma casa onde está uma rotura, se repara a mesma com a rede em carga.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado respondeu se o Presidente da Mesa sabia como um funcionário substituía uma torneira de segurança do contador, porque hoje por sorte havia o corte de água, porque se não, ele iria vestir o fato de borracha, abre a torneira e substitui a torneira com a tubagem em carga, portanto quando quiser verificar ou mandar os técnicos, poderá ver que as pessoas desenrascam-se para não prejudicar. Aliás tem conhecimento que por defeitos técnicos, a rede não é executada da forma correta, porque por exemplo antigamente haviam duas torneiras nos contadores e agora só existe uma. -----

---- O Presidente da Mesa respondeu que então justifica-se fechar a água.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado respondeu que se justifica fechar a água seccionada.-

---- **2.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

---- **"5.º PONTO – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2) aprovar em definitivo o projeto de Alteração do Regulamento de Apoio ao



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 145/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

-- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: *“Eu voto contra este projecto de alteração, por não reflectir aquilo que em tempo foi proposto pela minha pessoa, obviamente, por ser mais impeditivo, não uma resolução política da questão. Não teve em conta inicialmente as propostas de alteração e considero que continuará a ser impeditivo e não se encontrou resolução política da questão.”*-----

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado proferiu uma declaração prévia de voto, conforme documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que de facto tinha sido teimosia, pois após terem sido reprovadas as duas alterações a este Regulamento, esta alteração vem de facto melhorada deixando-os contentes. Houve dificuldades em negociar este Regulamento, devido aos atritos que existiram entre o Executivo e algumas Associações, faltando ainda limar algumas arestas, porque uns agiram por coação, outros estiveram de acordo, outros apresentaram propostas para que este Regulamento fosse efetivamente melhorado e fosse ao encontro da resolução da maior parte das dificuldades das Associações, que são as culturais, recreativas ou religiosas, de forma a encontrar soluções tendo em conta os meios e o poder



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

económico do Município. O MUC também faria diferente, ou seja, teriam que encontrar uma solução para que as pessoas participassem na feitura deste Regulamento juntando e com elas, tentar resolver os problemas das Associações, e fazer com que, as equipas de seniores em Vila Viçosa, que neste momento só existe a INATEL no Concelho, deixando-o de certa forma triste, e por essa razão e achando que íamos fazer diferente e melhor, o MUC irá abster-se na votação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso congratulou a Câmara Municipal por ter cedido à sua sugestão feita nesta Assembleia Municipal nas últimas Sessões, de que deveriam ser escutadas as Associações, e como tal ficou satisfeito com o consenso de todos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que como Dirigente Associativo louvou a tomada de posição da Câmara Municipal em relação a este Regulamento que após consulta a todas as Associações conseguiu recolher todas as informações, para que fosse feito um novo Regulamento, e que vai ao encontro das necessidades de todas as Associações no Concelho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que quem seguiu este processo pôde observar que este Regulamento foi chumbado duas vezes na Assembleia Municipal, provavelmente por causa destes chumbos foi possível a Câmara Municipal, e bem, reuniu com as Associações e melhorar o Regulamento. Poderia ir mais além, e porque ficam pendentes algumas propostas que não foram incluídas neste Regulamento, para um tempo fosse mais alargado e necessário para não provocar mais alterações ao Regulamento. No entanto as Associações ficaram com um documento que as favorece àquilo que era proposto inicialmente e portanto neste aspeto, a Câmara Municipal esteve bem quando fez a reunião com as Associações e espera que de facto as mesmas fossem atendidas. Deixou uma nota de desagrado enquanto Dirigente Associativo, dado que Núcleo do Sporting teve a SportingTV em Vila Viçosa a fazer uma reportagem de Núcleos, onde foi endereçado o respetivo convite telefonicamente ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, através da Vereadora, onde não foi possível a presença de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nenhum elemento por parte da Câmara Municipal para uma pequena entrevista, porque em 259 núcleos, o de Vila Viçosa é o 189, e foi o único ou dos poucos, a não ter alguém da Autarquia para representar o Município, na pequena tentativa de mostrar o Concelho através do canal da Sportingt看.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que apesar de o terem demarcado da força política, que considera e discorda na maioria da matéria aplicada, neste caso e para provar que não faz parte da chamada Maioria negativa, mas sim da construtiva, e porque está ali, para não lesar a política do bota a baixo, congratula todas as intervenções que já ali foram feitas, e apoia a proposta e irá votá-la favoravelmente.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à primeira intervenção, o PS no mandato anterior metia candidaturas das Associações na gaveta, aquelas que entendia e não gostava metia-as na gaveta, aprovou aquelas que entendeu e preteriu outras, depois acusam os outros de tratar de forma desigual os Municípios e as Associações. Mesmo aquelas candidaturas aprovadas, não chegaram a pagar às Associações, deixando uma dívida de herança de milhares de euros às Associações. Tudo o que foi dito nessa intervenção carece de comprovação, atrevendo-se a dizer que é falsa, porque aquilo que afirmou é falso. Foi o PS, PSD e MUC que prejudicaram gravemente todas as Associações do Concelho este ano, com as duas votações negativas relativamente ao Regulamento, impedindo as Associações de arrecadar as receitas por parte da Câmara Municipal até à data. Referiu ainda que era vergonhoso, e asqueroso se os votantes da CDU votassem nele, e depois ele votasse contra a CDU.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Presidente da Câmara Municipal e os Deputados Municipais.---

---- Pelas 00h15m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos com um breve intervalo.-----

---- Pelas 00h25m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, estando ausentes na Sessão os Deputados Municipais Ricardo Barros e José Augusto Rosado.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que os factos são factos, e foi a maioria CDU que tomou a decisão de dialogar com as Associações, e em boa hora o fez, porque a estratégia é sempre com base no diálogo para a resolução das situações, e foi a maioria CDU e não outros. E foi em diálogo com as Associações que se encontrou uma boa solução que está ali explanada. Terminou por dizer que era ridículo o PS que tanto mal fez às Associações, vir apropriar-se de uma boa solução que foi encontrada por outros. Não existe da parte da Câmara Municipal qualquer atrito com quaisquer Associações do Concelho, pelo contrário como se poderá verificar neste Regulamento, as reuniões correram bem e arranjaram-se as soluções. Em relação a convites, o Presidente da Câmara Municipal tem uma agenda, com dezenas de convites todos os dias, nem sempre se poderá estar presente em todas as iniciativas. -----

---- Pelas 00h28m os Deputados Municipais Ricardo Barros e José Augusto Rosado deram entrada na Sessão.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Francisco Carvalho, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito e Ângelo Consolado, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 8477/2016, em Diário da República, II Série, n.º 128, de 6 de julho de 2016 (Edital n.º 46/2016 da**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- 3.º PONTO – REGULAMENTO INTERNO PARA O MUSEU DO MÁRMORE - ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

---- "4.º PONTO – Regulamento do Museu do Mármore; -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) aprovar em definitivo o projeto de Alteração ao Regulamento Interno para o Museu do Mármore, de acordo com a informação n.º 144/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade." -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação a esta proposta, em que a decisão da concessão de entrada gratuita no Museu do Mármore será tomada por deliberação do Executivo Municipal, o MUC não concorda e irá votar contra.-----

---- Pelas 00h31m a Deputada Municipal Anabela Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) E irá votar contra, porque é da competência da Assembleia Municipal esta matéria, podendo a Câmara Municipal e deve pedir a isenção sob proposta da Câmara Municipal de instituições sem fins lucrativos, por exemplo na entrada no Museu do Mármore, para que não se venha a passar, o que se passou aqui há um tempo, em que um grupo motard teve que pagar, houve um segundo clube motard que deveria ser isento e já não pôde, e teve que ser a Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal a financiar os bilhetes, porque queria que uns pagassem e outros não. Entende o MUC que o Regulamento no que diz respeito a taxas de entradas tem que ser claro e inequívoco, e este Regulamento deixa na mão da Câmara Municipal poder dizer que a uns que sim e a outros que não, porque não há critério. Terminou por dizer que era competência desta Assembleia Municipal deliberar nesta matéria, e de forma a que não haja mais inequívocos nas isenções.-----

----- No uso da palavra o Deputado Francisco Carvalho referiu que pelas mesmas razões proferidas pelo Deputado Municipal António Jardim, irá votar contra.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta de Alteração ao Regulamento Interno do Museu do Mármore.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais António Jardim, Vítor Lopes, António Galrito, Francisco Carvalho e Ângelo Consolado, aprovar a Alteração ao Regulamento Interno do Museu do Mármore (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 8433/2016, em Diário da República, II Série, n.º 127, de 5 de julho de 2016 (Edital n.º 47/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa)).-----**

---- **O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: “O Senhor Francisco Rato Chagas foi-lhe proposto o pagamento para a entrada nas piscinas, e tiveram de pagar se quiseram ir ao Museu. O Grupo da Gold Wing, o Senhor Presidente queria isentar, e depois como o Senhor Vereador na Sessão de Câmara disse que não poderia haver dois critérios, sem que se alterasse o Regulamento levou-nos a nós a fazer este tipo de proposta. Hoje, e nós como não somos como a maioria da Câmara nem negativa nem positiva, respeitamos como é evidente a vontade da maioria desta Assembleia,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

em ter deixado na mão do Senhor Presidente da Câmara, o poder dizer, ao Club Motard de Vila Viçosa que não, e poder dizer ao Club Motard da Gold Wing que nem sequer são de cá, embora tenha alguns sócios de cá, que sim. Tenho dito Senhor Presidente.” -----

---- Pelas 00h35m a Deputada Municipal Anabela Consolado regressou à Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa propôs que a votação das duas alterações propostas quanto ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, presentes para discussão fossem votadas em conjunto.-----

---- Posto a votação, o Deputado Municipal António Jardim não concordou com o proposto.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou a discussão a proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aprovada na Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de Maio de dois mil e dezasseis.-----

---- **4.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de Maio de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

--"15.º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – aprovação definitiva; -----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.12), para aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º86/2016, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar à Assembleia Municipal. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

inscritos para esta proposta no Ponto 4.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que na última Assembleia Municipal a sua intervenção foi no sentido de não perceber as legendas, bem como a respetiva localização, e o que é um facto é que os documentos são exatamente os mesmos, e se existe algum Deputado Municipal que consiga identificar as legendas que o esclareça. Por esta razão não se encontra em condições de votar este processo.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que os documentos não são exatamente os mesmos, porque na última Sessão faltavam algumas fotocópias que dizem respeito à numeração das imagens, e desta vez a documentação foi completa.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim questionou o Presidente da Mesa se conseguia encontrar neste processo as fotografias n.ºs 1, 2, 3, etc. e a rua/local pertence, porque ele o consegue ver. Se houver alguém que represente a Câmara Municipal/ Serviços Técnicos que o possa esclarecer, poderá votar a favor, mas assim não consegue votar.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou acerca do que a Câmara Municipal está a pensar em fazer relativamente à sinalização dos contentores subterrâneos que estão a ocupar a via pública, nomeadamente aquelas que estão sítios na Praça da República, porque de noite será difícil a visibilidade dos pinos que os rodeiam. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que era uma questão pertinente, e já tinha sido levantada na última Reunião da Câmara Municipal, pela Vereadora Tânia Courela. Para já a Câmara Municipal pensa pintar os pilaretes com uma tinta fluorescente/refletora para indicação noturna dos mesmos. O Executivo está aberto a sugestões e pensam que com a pintura dos pilaretes poderá ajudar na visualização dos mesmos.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Os Deputados Municipais António Jardim e António Galrito não participaram na votação desta proposta.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Vitor Lopes, aprovar a **Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa** (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 4481/2016, em Diário da República, II Série, n.º 64, de 1 de abril de 2016 (Edital n.º 22/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa)).-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou a discussão a proposta de Alteração do Regulamento do Trânsito de Vila Viçosa, aprovada na Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de agosto de dois mil e dezasseis.-----

---- **4.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de agosto de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

-- "13.º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa; -----

-- *Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar o Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.* -----

-- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.* -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para esta proposta no Ponto 4.-----

-- Não havendo inscrições para discussão desta proposta, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 7462/2016, em Diário da República, II Série, n.º 112, de 14 de junho de 2016 (Edital n.º 42/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

---- **5.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

---- **"5.º Ponto – Regulamento Municipal do Serviço de abastecimento Público de Água;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para rejeitar as sugestões apresentadas pela DECO, aprovar em definitivo o projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água, de acordo com a informação n.º138/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração prévia: *"Vou-me abster, tendo em conta que me identifico com algumas propostas apresentadas pela Deco, que poderiam vir a*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

defender os consumidores, tanto com este executivo, como com outro que possa vir a surgir, mas também percebo a necessidade de se ter o Regulamento em vigor, o mais rápido possível".-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador Joaquim Viegas e um (1) voto contra da Vereadora Tânia Courela. -----

---- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Votei contra porque, entendo que a Deco apresentou questões muito importantes que deveriam ser analisadas, principalmente para quem cumpre algumas das coisas que estão previstas no Regulamento e que, se deveriam ter em linha de conta".*-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para esta proposta no Ponto 5.-----

---- No uso da palavra a Deputado Municipal Anabela Consolado apresentou uma proposta da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da Ata. Solicitou ao Presidente da Mesa que proferisse as sugestões apresentadas pela DECO e que não foram aceites pela maioria da Câmara Municipal, e que na sua opinião são merecedoras de análise.-----

---- O Presidente da Mesa interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado para alertar de que só poderá sugerir e não propor uma proposta alternativa, no entanto poderia prosseguir e fazer a leitura do documento e das sugestões da DECO.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado procedeu à leitura do documento da DECO, fazendo referência às sugestões apresentadas pela DECO, nomeadamente os seguintes parágrafos: *"Não podemos deixar de referir que esta proposta em nada inova no que diz respeito à proteção do consumidor. Ao contrário de outros setores, como a energia, por exemplo, não é patente o esforço de a entidade gestora garantir a prestação de um serviço de qualidade e ser responsável pelas falhas do mesmo. Que consequência se a entidade gestora não cumprir as*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

regras da continuidade do Serviço? De que forma pode ser o consumidor beneficiado automaticamente sempre que a violação deste princípio lhe cause prejuízos? Tratam-se de questões a que, na nossa perspetiva o regulamento deveria dar resposta e não o faz, limitando-se a reproduzir normativos legais.-----

---- Neste contexto consideramos que o projeto de regulamento em questão respeita, na generalidade, quer os princípios, quer as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos sistemas de distribuição de água para o consumo público, no entanto, com o intuito de incrementar a proteção dos consumidores, consideramos que o regulamento poderá introduzir algumas alterações.-----

---- Disponibilização do Regulamento-----

---- Nos termos desta forma, poderão ser fornecidos aos utilizadores exemplares do respetivo regulamento mediante o pagamento de uma quantia definida no tarifário em vigor.-----

---- A Deco propôs que seja substituída e seja incluído que “a norma que preveja a indicação que, sem prejuízo da disponibilização na internet, o Regulamento deverá ser sempre fornecido aos consumidores sem que os mesmos possam ser onerados com este fornecimento, tanto mais que a mera consulta de um documento com esta extensão e complexidade técnico- jurídica dificilmente permitirá o conhecimento integral, claro e objetivo do seu conteúdo.”-----

---- Onde diz no Regulamento no Direito à informação “a disponibilização da informação essencial sobre a sua atividade no sítio da internet do Município de Vila Viçosa, bem como por meio de editais, ou imprensa regional...” pelo que a DECO propõe “Que o regulamento de serviços públicos essenciais deve ser abrangente e inclusivo a todos os consumidores, pelo que entende que é da responsabilidade do prestador facultar outros meios de divulgação da informação relevante, como por exemplo, através de carta ou das faturas”.-----

Onde diz quanto à interrupção do abastecimento de água por facto imputável ao utilizador mencionado no Regulamento “o disposto na norma prevê que nos casos em que o contador for



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

encontrado viciado ou for empregue qualquer meio fraudulento a consumir água ou quando forem detetadas ligações clandestinas ao sistema público, a interrupção possa ser feita de imediato, devendo no entanto ser depositado no local de consumo documento justificativo da razão daquela interrupção de fornecimento” a DECO discordou referiu que “consubstanciando uma clara violação aos direitos dos consumidores, nomeadamente porque consagra uma clara inversão do ónus da prova, atribuindo desde logo uma ação culposa ao consumidor, sem que tudo o mesmo possa demonstrar de uma forma atempada que a mesma não lhe é imputável, com vista ao afastamento do corte imediato do fornecimento de água. Prevê-se a aplicação ao consumidor de uma consequência grave, interrupção de um serviço essencial, sem lhe ser dada a oportunidade de ele se defender com isso, eventualmente, afastar a aplicação da mesma... para se concluir e comprovar que o contador se encontra viciado ou foi empregue qualquer meio fraudulento, o mesmo deve ser tecnicamente avaliado e deve ser elaborado o respetivo relatório técnico, do qual deve ser dado conhecimento ao consumidor em respeito pelo princípio do contraditório. Assim deverá, no caso concreto, só poder ser interrompido o fornecimento de água, após pré-aviso adequado, e após todas as informações e diligências necessárias à fundamentação da decisão e cumprimento do princípio do contraditório”.-----

Quando no Regulamento é mencionado na Responsabilidade pelo contador onde diz “que o presente regulamento preveja a obrigação de que a entidade gestora, aquando da instalação destes contadores crie condições que permitam a sua inviolabilidade e atos de vandalismo por parte de terceiros”.-----

---- Onde a DECO discordou dizendo “ para além de contrariar o disposto na alínea i) do art.º 11.º que consagra um dever de manutenção dos contadores por parte da entidade gestora, sujeita mais uma vez, ao consumidor à verificação e ao conhecimento técnico das condições de utilização do contador, fazendo incumbir sobre este, na prática, o ónus de manutenção e verificação se o mesmo apresenta algum defeito ou anomalia ... Pugnamos assim, pela necessidade de que o contador,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

embora permaneça à guarda do consumidor, o seu ónus de fiscalização incumba sempre à entidade gestora, a qual deverá verificar o contador, analisando a leitura dos consumos. Por outro lado, não podemos de deixar de refutar o teor do n.º 2 e 3 da presente norma, o qual consideramos verdadeiramente atentório dos direitos dos consumidores pois estabelece que todos os danos resultantes da deterioração ou perda do contador serão imputados ao consumidor, sem prejuízo de o mesmo demonstrar que os mesmos não lhe são imputáveis. Mais uma vez a DECO salienta o facto de o legislador desvirtuar o regime geral de responsabilidade civil (ato normativo de carácter hierárquico superior ao presente Regulamento), ao consagrar uma responsabilidade agravada em resultado de uma presunção de culpa.” -----

Quanto aos tarifários especiais e acesso aos tarifários especiais a DECO congratulou a Câmara Municipal de Vila Viçosa por ter incluído um tarifário social, no entanto o Regulamento “poderia incluir outras formas de proteção destes consumidores economicamente vulneráveis, ... por exemplo a não cobrança de juros de mora em caso de atraso no pagamento, o não pagamento da tarifa de religação no caso de a impossibilidade resultar de carência económica, a existência de planos de pagamentos individuais” .-----

Terminada a leitura do documento, a Deputada Municipal Anabela Consolado terminou por dizer que a Bancada do PS pensa que estas sugestões são de extrema importância e que deveriam constar neste Regulamento, pelo que se propõe que este Regulamento seja devolvido à Câmara Municipal, para que sejam analisadas estas sugestões e sejam incluídas no mesmo.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta de sugestão da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este Regulamento cumpre



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

todos as normativas legais, e obteve parecer favorável da ERSAR, que é um parecer vinculativo, e sem esse parecer positivo, não era possível a sua aprovação na Câmara Municipal. Este Regulamento sofreu ajustamentos de acordo com as sugestões da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, para que o mesmo tivesse parecer favorável. Quanto às sugestões da DECO, são secundárias e não são vinculativas. Terminou por dizer que dificilmente o Executivo irá alterar este Regulamento, pois o mesmo já mereceu parecer positivo da ERSAR.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que as sugestões da DECO têm um ponto pertinente que é a defesa do consumidor, e de certa forma vem contra ao que se pratica com as entidades privadas, e neste caso como a entidade exploradora é a Câmara Municipal, entende que a DECO sugira a troca de responsabilização em alguns itens, e alguma situação poderia onerar a Câmara Municipal como entidade gestora, nomeadamente nos cortes de abastecimento de água, nos defeitos de contadores, etc. Pensa que são sugestões que visam a defesa do consumidor, portanto percebe que não seja fácil por parte do Executivo poder acatar algumas delas. Em princípio a DECO terá alguma isenção, no entanto os pontos sugeridos pela mesma podiam ser discutidos individualmente até chegar a algum consenso, e modificar alguns deles se for entendimento da Assembleia Municipal, porque apesar de este Regulamento ter parecer positivo da ERSAR, não é impeditivo que possa enquadrar algumas das sugestões feitas pela DECO.-----

---- O Presidente da Mesa questionou o Deputado Municipal Ângelo Consolado se pretendia apresentar uma proposta.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado respondeu que não pretendia apresentar uma proposta, apenas sugeriu que se discutisse ponto a ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que subscrevia o que foi dito pela Deputada Municipal Anabela Consolado, bem como a proposta da Bancada do PS, e compreende a posição tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, mas quando se coloca um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Regulamento em discussão pública, este poderá vir a sofrer alterações e neste caso pensa que as sugestões são importantíssimas e pertinentes.-----

----- O Presidente da Mesa alertou que a Proposta apresentada pela Bancada do PS remetia de novo o Regulamento para a Câmara Municipal, e se fossem aprovados os dois pontos seguintes iriam cair pois estão indexados à taxa de água constante neste Regulamento.-----

----- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou a votação a Proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- **Posta a votação, obteve a Proposta proveniente da Câmara Municipal 9 (nove) votos a favor, dos Deputados Municipais, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrca e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com (8) oito votos a contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, Francisco Carvalho e António Galrito e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim e Vitor Lopes.**-----

----- **Assim, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 6955/2016, em Diário da República, II Série, n.º 105, de 1 de junho de 2016 (Edital n.º 35/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa), proveniente da Câmara Municipal, ficando sem efeito a votação da Proposta de sugestão apresentada pela Bancada do PS.**-----

----- **6.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA.**-----

----- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Carpe
Vitor

---- **"6.º PONTO – Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana;-----**

- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para aprovar em definitivo o projeto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, de acordo com a informação n.139/2016 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade." -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para esta proposta no Ponto 6.-----

---- Não havendo inscrições para discussão desta proposta, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Urbana.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Francisco Carvalho e Ângelo Consolado, aprovar o Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 6955/2016, em Diário da República, II Série, n.º 105, de 1 de junho de 2016 (Edital n.º 36/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----**

---- **7.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.-----**

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

-- **“7.º PONTO – Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;-----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar em definitivo o projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, de acordo com a informação n.º064/2016 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para esta proposta no Ponto 7.-----

---- Não havendo inscrições para discussão desta proposta, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta do Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 7 (sete) abstenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, Francisco Carvalho e Ângelo Consolado, aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 6955/2016, em Diário da República, II Série, n.º 105, de 1 de junho de 2016 (Edital n.º 37/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“Nós estamos a viabilizar estes documentos porque concordamos com eles, independentemente de sermos apelidados de maioria negativa, o que é um facto, nós estamos mais pelos assuntos do que propriamente pela politiquice. Somos a favor do Concelho de Vila Viçosa, é por isso que aqui estamos, queremos fazer diferente, e vamos fazer melhor. Tenho dito.”*-----

---- **8.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2017.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

-- **"14.º PONTO – Participação Variável no IRS para o ano de 2017;**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), que refere: O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS.-----

-- O n.º 1 do referido artigo estabelece que *“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.”*-----

-- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação *“(...)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- rendimentos”*.-----
- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que “(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)”.-----
- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que “A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios”, é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.-----
- Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa. – **Proposta A.**-----
- Foi presente uma proposta subscrita pela vereadora Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), que refere: O Partido Socialista propõe que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa. – **Proposta B.**-----
- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----
- Colocadas as propostas a votação, foi aprovada a Proposta A com três (3) votos dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a Proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Inácio Esperança.”-----
- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

inscritos para esta proposta no Ponto 8.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou uma Proposta da Bancada do PS, que se anexa sob o número 8 (oito) e faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa como “Proposta B”.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho questionou qual o valor apresentado pela Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o valor proposto pela Câmara Municipal era de 4%.-----

---- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a “Proposta A” a do Executivo, e a “Proposta B” a da Bancada do PS.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve a **“Proposta A” 9 (nove) votos a favor dos Deputados José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e a “Proposta B” com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Francisco Carvalho, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes.**-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta B”, ou seja aprovar a Participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2017.-----

---- **9.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO 2017.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

transcreve na íntegra:-----

--“ **15.º Ponto – Derrama para o ano 2017;**-----

-- "Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 13), que refere: O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de *“lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”*.-----

-- Assim, propõe-se que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2016, a uma taxa normal de 1,5%.-----

-- Propõe-se ainda, que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 10 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.-----

-- A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2016.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para esta proposta no Ponto 9.-----

---- Não havendo inscrições para discussão desta proposta, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Francisco Carvalho, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José António Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2016, a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido que se transcreve na íntegra: *“A minha declaração de voto, vai no sentido de que era possível a Câmara dar um incentivo e dar uma indicação à economia, de que de facto pretende com esta isenção, que eu defendia, a isenção da Derrama, e que efetivamente era uma das promessas eleitorais da CDU, que a Derrama deveria ser zero, portanto deveria haver isenção da Derrama. Porquê? Porque é necessário dar para fora do Concelho, e para os investidores, uma de real incentivo e a única forma, para além de outras, seria de facto poder isentar de imposto, neste caso a participação sobre o IRC, portanto penso que a Câmara teria condições efetivamente dar esta indicação e de ser uma mais-valia na captação do investimento e na captação de empresas para o Concelho.”* -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“Eu sou industrial no Concelho, tenho várias empresas neste Concelho e noutros, e até noutros Países. Contra mim votei aplicando a taxa de 1,5%, acho que as minhas empresas também devem contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Vila Viçosa, por um lado, e por outro, espero contribuir também para com estas verbas consiga abrir*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de novo os caminhos fechados no Parque Industrial, que tanto o prejudicou o comércio e também a indústria no nosso Concelho. Tenho dito.”-----

---- 10.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2017.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte e se transcreve na íntegra:-----

-- “16.º Ponto – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 14), que refere: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. -----

-- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

-- Assim, propõe-se que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2017 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem (0%), devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para esta proposta no Ponto 10.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que votará a favor, no entanto questionou tal como noutros anos como é que a Câmara Municipal pode interferir nesta questão nomeadamente na distribuição dos cabos, que é feita pelas várias empresas em Vila Viçosa, porque as paredes vão estando desfiguradas com os vários cabos colocados pelas diversas operadoras, e pensa que deveria merecer alguma atenção tendo em conta à inclusão de Vila Viçosa como Património Mundial, e de facto se a Câmara Municipal poderá intervir nesta matéria ou não.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o que tinha sido dito merecia uma queixa por plágio, porque foi dito aqui “fazer melhor”, mas a questão não é de âmbito jurídico, mas sim de âmbito político, porque quando a CDU junto do leitorado disse fazer mais e melhor, perdeu as eleições, agora quem disse fazer melhor então é uma derrota já segura e estrepitosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou que a sua questão fosse solicitada à Câmara Municipal por escrito, porque é tal desfaçatez para não dizer outro nome que este Presidente da Câmara Municipal teve o descaramento e que é vergonhoso da forma como está nesta Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado alegando que vergonhoso era ele, e que conversa era aquela?-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado e o Presidente da Câmara Municipal para não entrarem em diálogo.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado disse que “o Senhor Presidente vai ter que colocar na Ata que o Presidente da Câmara disse “chupar”.-----

---- O Presidente da Mesa alertou novamente o Deputado Municipal Ângelo Consolado e o Presidente da Câmara Municipal para não entrarem em diálogo para não ser forçado a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

interromper os trabalhos, acrescentando que a questão colocada iria ser solicitada por escrito.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou qual era a preocupação do Presidente da Câmara Municipal quanto ao MUC ganhar ou perder nas eleições, e pensa que quando se é sujeito a um sufrágio universal do voto, as pessoas escolherão, e o futuro Deus dirá o que irá acontecer.-----

---- Seguidamente e não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a proposta do Ponto 10 proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a isenção da Taxa Municipal do Direitos de Passagem relativamente ao ano de 2017.**-----

--- No uso da palavra, o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto que se transcreve na íntegra: *“Foi vergonhoso a forma como o Senhor Presidente de Câmara não quis responder à minha pergunta. Foi uma pergunta feita com educação e com elevação, e o Senhor Presidente de Câmara mais uma vez arranjou forma de criar distúrbio nesta Assembleia Municipal e de criar atrito. É a forma de funcionamento desta Assembleia Municipal e deste Senhor Presidente de Câmara, infelizmente não é possível nós sermos esclarecidos nem os Municípes.”*-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia qualquer registo de munícipes inscritos para este período. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Pelas 01h20m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

A Segunda Secretária,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Documento Nº 1
Recebi
o ORIGINAL
30-07-16
Página 1 de 2

LISTA DE PRESEÇAS

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **quarta sessão ordinária** da AMVV de 2016, a realizar no dia **29 de setembro de 2016**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 22 de setembro de 2016



O membro da AMVV



Assembleia CM Vila Viçosa

De: Assembleia CM Vila Viçosa
Enviado: quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 09:30
Para: Vitor Mila
Assunto: FW: Convocatoria para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV 2016 - 29.09.2016
Anexos: AMVV_Carlos Fontainhas_29 de set_2016.pdf



Bom dia Senhor Presidente da AMVV
Para os devidos efeitos junto reencaminho o presente e-mail.
Com os melhores cumprimentos,

Patrícia Bacalhau

De: Carlos Fontainhas [<mailto:carlosf.arg@gmail.com>]
Enviada: quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 09:07
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatoria para a 4ª Sessão Ordinária da AMVV 2016 - 29.09.2016

VER ANEXO.

No dia 21 de setembro de 2016 às 16:34, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:

Exm.º Senhor Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

De acordo com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09, convoco V/ Exa. para tomar parte como membro efetivo, na Quarta Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo do Município, marcada para o dia 29 de Setembro de 2016, pelas 21h00, esperando que se digne comparecer no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Viçosa.

A Ordem de trabalhos da referida Sessão consta do Edital que anexo.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com

--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.
Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.
This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.
If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.
 *Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!*

Documento N.º 3
Caed


Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos Deputados e Deputadas Municipais

Exmos. Senhores Vereadores

O motivo que aqui me trás hoje é o de estar há algum tempo a ser perseguido e prejudicado de forma intencional e pensada, com antecedência pelo Senhor Vereador do MUC - Inácio Esperança, em conjunto com um outro, morador do 1º andar, têm feito tudo para encerrar a minha oficina, sita na Aldeia do Meio há mais de 50 anos ou seja acabar com o meu posto de trabalho, apenas e tão só por rancor político, pessoal e abuso de poder.

A oficina com mais de 50 anos de existência, pois já o meu pai trabalhava nela, foi alvo de queixas constantes na Câmara Municipal. O morador do 1º andar, queixa-se do ruído, do cheiro e de tudo quanto existe para que se encerre a todo o custo o meu posto de trabalho e a minha forma honesta de ganhar a vida.

O Senhor Vereador Inácio Esperança tem dado suporte às queixas e tem acompanhado com muita atenção todo este processo, chegando a perguntar nas reuniões da Câmara, várias vezes, o estado do processo e o porquê da oficina ainda não ter sido encerrada.

Devo referir que quando o morador do 1º andar adquiriu a moradia, (cerca de 9 anos), já a minha oficina existia e laborava, pelo que não pode agora apresentar como prova desconhecimento da actividade aí realizada, até porque o volume e horas de trabalho se reduziram imenso de há 10 anos para cá.

Como se não bastasse, toda esta perseguição e tentativa de me prejudicar, visto ser a única fonte de rendimento de que disponho, no passado dia 11 de Agosto, após o jantar quando regressava a casa de uma caminhada, fui agredido com um murro na cara, à traição. Após a agressão o Senhor Vereador Inácio Esperança fugiu para uma carrinha de caixa aberta e arrancou.

No dia seguinte, fui ao Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Viçosa e informei as autoridades do que tinha acontecido e pedi que o Senhor Vereador Inácio Esperança fosse questionado sobre o sucedido.

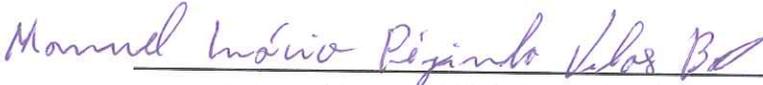
Cap



Dada a gravidade e dimensão dos acontecimentos e comprovada a existência de interesse próprio e pessoal do Senhor Vereador Inácio Esperança em todo este processo, solicito que sejam tomadas providências para que este senhor não possa deliberar sobre qualquer assunto que envolva a minha pessoa ou actividade, uma vez que revela ser parte interessada.

Obrigado

29/09/2016



Manuel Inácio Pézinho Vilas Boas

~~ATA~~ *Carla*

Sugestões

Sugerimos à C.M.M. (Executivos do Município) que
traga a este A.M. o processo devidamente
instruído no que se refere ao Auditor de
contas, ou seja o critério que estiver
em base de relevância do mesmo.

P/ que a A.M. possa votar em
consequência a proposta de C.M.

MUC. 29/09/2016

~~ATA~~
ATA
ATA



Documento nº 5

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 09/2016

----- QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016, no próximo dia 29 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO - REGULAMENTO INTERNO PARA O MUSEU DO MÁRMORE - ALTERAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA;-----

---- 6.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS, HIGIENE E LIMPEZA URBANA;-----

---- 7.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS;-----

---- 8.º PONTO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2017;-----

---- 9.º PONTO - DERRAMA PARA O ANO 2017;-----

---- 10.º PONTO - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2017.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



Caia
[Handwritten signature]

Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Alteração

Declaração Prévia

É com grande regozijo que a bancada do Partido Socialista verifica que a reprovação, por duas vezes, da proposta da Câmara Municipal respeitante do presente Regulamento, teve como efeito a salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias das Associações e Instituições sedeadas no Município, para além de impelir o órgão executivo a dialogar com as “forças vivas” concelhias.

Em jeito de aclarar a memória, importa sublinhar que o Regulamento esteve presente nesta Casa em 29 de Fevereiro e em 28 de Abril do corrente ano. Na primeira vez, foi apresentado um documento que, quanto à Maioria desta Assembleia (PS, MUC, PSD e um membro da CDU), não servia os interesses reais das associações. Ainda assim, o executivo camarário entendeu, numa posição incompreensível, que não deveria acolher sequer as sugestões do Órgão Deliberativo, apresentando teimosamente o mesmo documento para que fosse aprovado numa segunda tentativa... Obviamente que tal não aconteceu, sendo que a mesma Maioria da Assembleia continuou a firmar a sua posição, abrindo a porta ao diálogo entre a Câmara e as Associações.

Em face destes antecedentes, a maioria que preside à Câmara Municipal, foi obrigada a descer do seu Pedestal para falar com as Associações/Instituições do Concelho, apresentando-se hoje aqui o resultado desse diálogo que era, tão só, o que o Partido Socialista pretendia que existisse desde o primeiro momento. A importância do diálogo reside precisamente na aferição das verdadeiras preocupações das Associações/Instituições, bem como a articulação com as sugestões que foram sendo dadas.

Deste modo, foi conseguido que as Associações que praticam modalidades desportivas federadas nas suas diversas modalidades ou Associações equiparadas a estas tivessem um aumento dos apoios financeiros, fixando-os em 4000€, em cada ano civil.

Para as restantes Associações/Instituições das diversas áreas, sofreram um aumento do plafond de 1500€ para 2250€;

Atualmente, este Regulamento contempla ainda algumas sugestões deixadas pelas Associações no que diz respeito a despesas elegíveis.

Deste modo, o Partido Socialista votará, hoje sim, favoravelmente esta alteração ao Regulamento. Defendemos desde a primeira hora que as Associações devem ser apoiadas financeiramente pela sua excelência e pelo seu empreendedorismo, no desenvolvimento concelhio.

Pelos vistos o Partido Socialista e a designada “Maioria Negativa” serviu claramente os interesses da população em geral e das associações em particular, uma vez que por vontade da CDU não se teria dado qualquer passo no reforço da dinâmica concelhia.

O Partido Socialista congratula-se com as alterações introduzidas no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa, fruto da insistência dos seus membros (bem como da restante oposição) que sempre defenderam e continuarão a defender a abertura das decisões políticas à sociedade do concelho de Vila Viçosa.

Desta vez o absolutismo não venceu, pelo contrário. A força que está atualmente no poder foi obrigada a ouvir as forças vivas. É caso para perguntar: Afinal quem é a Maioria Negativa? A Maioria da Câmara ou a da Assembleia Municipal? Pensamos que a resposta é óbvia!

Nesta senda, o Partido Socialista vai fazer chegar a todas as Associações visadas a nota justificativa que acompanha o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa.



— Documento nº 7 —

~~11/15~~
Carr

Proposta

Ponto 5 – Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Águas

A bancada do Partido Socialista propõe que o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Águas volte novamente à Câmara Municipal por forma a que sejam analisadas as sugestões apresentadas pela DECO, e que as mesmas integrem este novo regulamento.

A Bancada do Partido Socialista



Caet

Proposta

ⓑ

O Partido Socialista propõe que se aprove a participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa

O Partido Socialista